



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 112 / 2023 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: 23222.000680/2023-57

Juiz de Fora-MG, 17 de Março de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, via webconferência, os membros infracitados do Conselho de Campus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, em reunião ordinária presidida pelo Presidente, José Manoel Martins. Verificado o quórum, o Presidente iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. O Presidente do Conselho, informa a pauta inicial, apresentada pelo Prof^o Sérgio Muinhos Barroso Lima. Apreciação e aprovação da proposta de atualização do Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência da Computação 2023. O mesmo faz a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Ciência da Computação na Modalidade Presencial do Campus Rio Pomba, relatando que esse projeto foi concebido após intensos processos de discussão e de estudos coletivos dentro dos setores discente e docente do curso, culminando em um Projeto Político Pedagógico do curso - PPC, que representa o forte compromisso da instituição para a formação de profissionais em Computação com notório conhecimento acadêmico e tecnológico em suas futuras áreas de atuação, priorizando a competência, criatividade, visão crítica e pensamento socialmente responsável. Espera-se que os egressos sejam agentes transformadores e com participação ativa em nossa sociedade. O relatório, bem como a experiência dos docentes do curso, as demandas dos alunos e demais contribuições da comunidade embasaram a criação de duas comissões para o início do processo de reformulação do PPC. Essas comissões elaboraram propostas de reformulação que foram repassadas ao NDE do curso, culminando com a apreciação e deliberação pelo Colegiado do Curso. Outra inovação advinda do processo de atualização do PPC foi a inclusão de carga horária em EAD em algumas disciplinas na matriz curricular, tanto obrigatórias, quanto optativas, no intuito da modernização do curso, na apropriação das tecnologias e metodologias de ensino remoto, na capacitação e no estabelecimento de habilidades e competências no trabalho e ensino remotos, alavancados pelo cenário pandêmico causado pela COVID 19. Após a explanação, Prof^o Wildson Justiniano Pinto, comenta a respeito do número expressivo de disciplinas optativas ofertadas no curso Bacharelado em Ciência da Computação. Em votação: A pauta foi aprovada por unanimidade. Em sequência a apresentação da próxima pauta, pelo Prof^o Rafael Bitencourt Carvalhaes. Apreciação e aprovação da proposta de reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Bacharelado em Direito - 2023. Na apresentação do projeto foi pontuado que o curso Bacharel em Direito do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, possui a missão de promover e disseminar conhecimento jurídico sólido e humanista, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando cidadãos e profissionais éticos e qualificados, comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social. Neste intuito, foram elaborados conteúdos curriculares que apresentam plena coerência com o perfil do egresso, proporcionando ao mesmo conhecimentos específicos e capacidade construtiva e crítica sobre os conflitos e aspirações próprias de tais matérias. Isto posto apresentado, que a matriz curricular do curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba apresenta um total de trezentas e noventa e seis horas de atividades de extensão em disciplinas obrigatórias, incluindo uma disciplina específica de práticas extensionistas interdisciplinares. Além dessas, cento e trinta e duas horas são previstas para o Bacharelado em Direito Campus Rio Pomba, as atividades realizadas no laboratório de práticas jurídicas. Assim, o aluno, ao concluir o curso, deverá ter integralizado dez por cento do total da carga horária em atividades de extensão, em conformidade com a Instrução Normativa Proen/Proex - IF Sudeste MG Nº 02, de 12 de Dezembro de 2022. Com a palavra Prof^o Wildson, menciona a sugestão dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC serem possibilitados de serem realizados em dupla pelos discentes do curso em Direito. A Prof^a Carla Patrícia Garcia reforça que as duplas na elaboração do TCC, como opção dos alunos/orientadores, têm se mostrado muito viáveis. E o Prof^o José Manoel Martins informa que no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos - DCTA, também é realizado em dupla. A Prof^a Wellingtona Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto, menciona que de acordo com a IN de curricularização, mesmo estando a carga horária de extensão dentro das disciplinas, como CCNEE (Total em atividades de Extensão nas disciplinas obrigatórias), o docente deverá cadastrar um projeto. E neste caso, é difícil colocar dentro da ementa de forma detalhada. Em Aulas Extensionistas - CCNEE (Total em atividades de Extensão nas disciplinas obrigatórias) não foi detalhado. Em Práticas Extensionistas Interdisciplinares - AAIFE - Ação de Extensão deveria ocorrer em outro período do curso, devido ao curso de Direito ser noturno. Em votação: A pauta foi aprovada por unanimidade. Para a apresentação da próxima pauta: Apreciação e aprovação da proposta de atualização da matriz curricular do curso Técnico Integrado em Zootecnia, que já havia sido apresentada, no Conselho na data de 07 de dezembro de 2022 e posteriormente pelo núcleo de docentes das áreas humanas, foi questionado a redução da carga horária no 1º (primeiro) ano para as disciplinas de Artes e Sociologia (20 horas cada), sendo que os demais cursos técnicos integrados do Campus Rio Pomba, mantêm a carga horária dessas disciplinas em 40 horas nas matrizes novas

aprovadas. Assim, o colegiado do curso técnico em Zootecnia deliberou que seja ratificado essa matriz nova aprovada, sendo mantidas as 40 horas para a disciplina de Artes no primeiro ano e também 40 horas para a disciplina de Sociologia no primeiro ano, no intuito de manter a qualidade do curso Técnico em Zootecnia. Essa alteração pode ser visualizada na matriz proposta. A Prof^a Paula Reis de Miranda fez as explicações e destacou que não altera a organização apresentada anteriormente, os estudantes terão horários livres às terças e quintas a partir de 15h e às quartas à tarde para atividades variadas de formação. Prof^o Wildson destacou que essa proposta ainda não está bem consolidada entre a comunidade acadêmica, mas que é uma questão de envolvimento e cultura escolar. Nas matrizes apresentadas ao conselho foi destacada a intenção de espaços formativos para os estudantes e tanto docentes quanto TAEs podem e devem se envolver nisso. Não há necessidade de uma pauta específica no Conselho para esta discussão uma vez que essa discussão já está incluída na proposta das matrizes e estará em destaque nos projetos dos cursos. A Professora Paula ressaltou que a discussão foi realizada com chefes de departamento e coordenadores de cursos a partir de outubro de 2022 e também foi realizada uma reunião com DAE, no mês de outubro para discussão da confecção de horários. Em votação: Aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Para a apresentação da próxima pauta, a Prof^a Paula Reis de Miranda. Apreciação e aprovação da proposta da Instrução Normativa nº 02/2023 que dispõe sobre o uso do uniforme escolar a partir do ano letivo de 2023 no IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba. Conforme os diálogos já iniciados em 2022, a Direção de Ensino propôs uma IN para uso do uniforme. Durante os diálogos estabelecidos, a Coordenação Geral de Assistência recebeu algumas solicitações de alteração do uniforme de Educação Física, sendo elas: 1. Alteração da bermuda verde por bermuda equivalente de cor preta; 2. Além da camiseta, a inclusão de uma blusa de manga curta, com a mesma cor e arte. Os coordenadores de curso aprovaram as solicitações. No Art. 1º, §2º, consta: que para os estudantes do ensino técnico integrado, é obrigatório o uso diário de uniforme em aulas teóricas, aulas práticas e acesso ao refeitório. No Art. 6º, § 1º propõe: No caso do aluno que comparecer sem a camisa de uniforme, o mesmo será conduzido à Coordenação de Assistência Estudantil, para que receba, a título de empréstimo, uma camisa de uniforme para sua permanência na escola. Nessa situação, o aluno deve-se comprometer a trazer a camisa que foi por ele utilizada nas mesmas condições em que lhe foi emprestada no prazo de 72 horas. Em votação: Aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Apreciação e aprovação do Calendário de Eventos 2023. Prof^o Leonardo da Fonseca Barbosa realiza a apresentação. A Prof^a Carla Patrícia Garcia informa que deve ser registrado em ata, que a votação considera a alteração em relação aos eventos sem data. E sugere que os calendários no final possam constar os eventos que já foram mencionados nas legendas. O Prof^o Bruno Gaudereto Soares pontua que poderia ter um protocolo de agendamento padronizado para os eventos do Campus Rio Pomba. Prof^o Wildson complementa que poderia sim, ter esta possibilidade, com dinamismo para padronização e dar musculatura aos eventos. Em votação: Aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Apreciação e aprovação da proposta de atualização no regulamento de incentivo à participação dos Técnico-Administrativos em Educação do Campus Rio Pomba nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Com as apresentações das servidoras Bruna Caroline de Souza Berbert e Eniete de Oliveira Campos Furtado. Bruna iniciou a apresentação, explanando sobre o teor do regulamento, que a participação dos Técnico-administrativos em Educação é devida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitados os limites legais previstos na Lei nº 11.091/2005. E que deverá ser conjugada com a atividade administrativa própria do setor em que atua e com as atribuições específicas de cada cargo. Conforme Art. 9º, §2º - A carga horária de participação semanal será de até 20% da carga horária de trabalho dos TAEs, a critério da chefia imediata. Seguido pelo §3º que dispõe: Para efeito do disposto no §2º deste artigo, não se enquadram: I - Servidores com carga horária flexibilizada; II - Servidores em regime de trabalho remoto ou teletrabalho; Prof^o Wildson menciona a citação do Parágrafo único. “A decisão deverá observar o não prejuízo às atividades administrativas (ou seja, a manutenção da continuidade, eficiência e efetividade) e o respeito às demais legislações internas.” E o Prof^o Leonardo da Fonseca Barbosa reforça que não poderá haver o prejuízo da carga horária de participação semanal de até 20% da carga horária de trabalho dos TAEs. A servidora Eniete de Oliveira Campos Furtado, foi convidada a contribuir na formulação do regulamento, devido aos embasamentos apresentados na pesquisa de sua dissertação de mestrado. Durante a apresentação da servidora Eniete foi relatado o histórico do passado dos trabalhadores de escola, da Educação Jesuítica, relata que não existiam só os sacerdotes, os jesuítas e os irmãos coadjuvantes, foram essenciais na construção e a evolução do conhecimento, até chegar a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Destaca-se que é necessário que o plano de carreira dos técnicos administrativos em educação, possam ser reconhecidos não apenas como técnicos administrativos, mas também como técnicos administrativos em educação. As atribuições específicas de cada cargo dos TAEs, proporciona a Educação, o apoio ao ensino e a participação na pesquisa, mostrando que esse regulamento que está sendo proposto, apenas está sendo regulamentado, algo que já está em lei. Menciona que os TAEs estão envolvidos em projetos de memória institucional, no apoio do ensino formal, em projetos que ajudam a supervisionarem estagiários, auxiliam em ajudar estudantes em várias situações cotidianas, de violências domésticas, problemas psicológicos, como até casos de intenção de suicídio. Os conselheiros parabenizaram ambas pelo estudo de pesquisa e o regulamento proposto para apreciação. Em votação: Aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Implantação Gradual do Programa de Gestão na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Rio Pomba. Sendo apresentada pelo servidor Francis Vieira Bernardino, que cita o art. 9º da Resolução CONSU Nº 39/2022, que dispõe sobre a implantação do Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, apresentando o quantitativo de 3 (três) vagas de teletrabalho, sendo de 1 (um) servidor lotado na Diretoria de Administração e Planejamento e mais 2 (dois) servidores lotados na Seção Contábil, para início gradual da realização do Programa de Gestão. Prof^o José Manoel fez a menção da Resolução CONSU nº 39/2022 e que o Campus Rio Pomba, participaria da Inclusão do quantitativo de vagas, dos setores da Diretoria de Administração e Planejamento e Coordenação de Gestão de Pessoas, no edital de fluxo contínuo do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - IF Sudeste MG Campus Rio Pomba, nos termos do item 7.4, do Edital:” A pedido do dirigente máximo da unidade, com a anuência do respectivo Conselho de Campus e, no caso de servidores da Reitoria, pelas respectivas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete ou Diretoria de Gestão de Pessoas, poderão ser ofertadas novas vagas durante a vigência deste

edital.” Inicialmente a pauta inicial era a Implantação Gradual do Programa de Gestão na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Rio Pomba. A Profª Carla indagou sobre a pouca informação trazida para explanação e votação. O Profº Bruno sugeriu a preposição de adequações e a possibilidade de 50% de carga horária presencial e 50% Teletrabalho. Todavia, durante as discussões dos conselheiros, percebeu-se que o correto seria a adesão ao edital de implantação gradual do programa de gestão com a submissão do número de vagas da Diretoria de Administração e Planejamento e da Coordenação de Gestão de Pessoas, com seus respectivos percentuais de adesão, referente ao número de servidores por setores. Em votação: Aprovado por 8 votos favoráveis e 3 abstenções. Implantação Gradual do Programa de Gestão na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rio Pomba. Sendo a pauta apresentada pela servidora Clarice Silveira Mota, que demonstrou o quantitativo de 4 (quatro) vagas de teletrabalho, dos servidores que estão lotados na Coordenação de Gestão de Pessoas, para início gradual da realização do Programa de Gestão. Reforço que pauta em apreciação é a adesão ao edital de implantação gradual do programa de gestão com a submissão do número de vagas da Coordenação de Gestão de Pessoas, com seus respectivos percentuais de adesão, referente ao número de servidores por setores, conforme entendimento e aceite entre todos os conselheiros. Em votação: Aprovado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. O Presidente do Conselho encerra as pautas. Agradeço aos presentes, as contribuições e participações enriquecedoras. Eu, Viviane Vieira da Silva, _____, Secretária desta reunião, lavrei esta ata, que segue assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 21:12)

ARNALDO PRATA NEIVA JUNIOR

DIRETOR

Matrícula: 2225264

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 11:44)

BRUNO GAUDERETO SOARES

CHEFE DE SETOR

Matrícula: 1037814

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 09:39)

CARLA PATRICIA GARCIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2477175

(Assinado digitalmente em 18/03/2023 09:35)

FRANCIS VIEIRA BERNARDINO

DIRETOR

Matrícula: 1672374

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 16:37)

JOSE MANOEL MARTINS

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1570618

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 10:41)

LARISSA MATTOS TREVIZANO

DIRETOR

Matrícula: 1894468

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 15:22)

LEONARDO DA FONSECA BARBOSA

DIRETOR

Matrícula: 2281241

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 10:50)

LUCAS TEIXEIRA FERRARI

CHEFE

Matrícula: 1186021

(Assinado digitalmente em 18/03/2023 10:00)

PAULA REIS DE MIRANDA

DIRETOR

Matrícula: 1547820

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 08:31)

WILDSON JUSTINIANO PINTO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1672584

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 112, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 17/03/2023 e o código de verificação: 4c7a0de589